

# BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

## Diário Eletrônico

Ano 50 | nº 89 | Terça-feira, 10/10/2017

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>2</b>
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados .....	2
SECEX-MS .....	2
SECEX-PE .....	2
SECEX-PR .....	5
SECEX-RN .....	6
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>7</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	7
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	9
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	11
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	11
Diretoria de Pagamento de Pessoal .....	13
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio .....	15

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

**Presidente**

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

**Vice-Presidente**

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDÓ CEDRAZ DE OLIVEIRA  
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR  
BRUNO DANTAS NASCIMENTO  
VITAL DO RÊGO FILHO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 50, n. 6  
(2017)- . Brasília: TCU, 2017- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 451, DE 6 OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista as informações contidas no processo TC 025.012/2017-7, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Orientação Auditoria Governamental/Brasília/DF, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, constante da Portaria-TCU nº 388, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 169, Seção 2, página 93, de 1º de setembro de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 10/10/2017, Seção 2, p. 53)

---

PORTARIA-TCU Nº 452, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 027.578/2017-8, resolve:

APOSENTAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA, CPF nº 023.459.178-14, matrícula 4551-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012; isentar o interessado do recolhimento do Imposto de Renda, a partir da data da aposentadoria, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e reduzir a base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 10/10/2017, Seção 2, p. 53)

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS****SECEX-MS****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MS Nº 17, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, e na Portaria-TCU nº 296, de 1º de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de Francimar de Araújo Medeiros, TEFC, matrícula nº 1724-8, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 096823, para atender a despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, fixando os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA  
Secretário

**SECEX-PE****PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-PE 24, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Delega e subdelega competência aos Diretores, Assessores, Chefe do Serviço de Administração e Assistente e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, o art. 91, inciso II, da Resolução-TCU 253, de 21 de dezembro de 2012, e o art. 39, incisos V e XI, da Resolução-TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, e considerando as competências a ele delegadas pelo Presidente e pelos Ministros-Relatores e subdelegadas pelo Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Delegar ou subdelegar competência aos Diretores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob responsabilidade das subunidades pelas quais respondem e com fundamento nas delegações de competência do Presidente ou Ministros-Relatores:

- I - assinar ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;
- II - autorizar a realização de trabalhos fora das dependências do Tribunal, nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, da Portaria-TCU 139/2009, observadas as disposições aplicáveis à matéria;
- III - deferir pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;
- IV - determinar a realização de diligências necessárias à instrução de processos, exceto quando houver divergência entre o parecer do diretor e o do auditor responsável pela instrução, bem como determinar sua reiteração, quando a diligência anterior não for atendida no prazo estabelecido;
- V - autorizar, mediante requerimento do responsável ou de representante legal, prorrogação de prazo para atendimento a diligências, audiências, citações ou oitivas, no limite das competências delegadas ao secretário pelos Ministros-Relatores para tais fins e desde que devidamente justificada;
- VI - encaminhar ao Relator pedido de prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência, citação ou oitiva, nas hipóteses de ausência de delegação de competência ao titular da unidade técnica;
- VII - determinar a reexpedição de comunicação processual, nos casos em que tenha ocorrido insucesso na tentativa de entrega de correspondência anterior;
- VIII - determinar a comunicação processual por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, quando o seu destinatário não for localizado;
- IX - assinar despacho e encaminhar à consideração do Relator, ouvido previamente, quando necessário, o Ministério Público junto ao TCU, os processos cujas deliberações necessitem de apostilamento decorrente de inexatidão material ou erro de cálculo, nos termos do Enunciado de Súmula TCU 145;
- X - emitir pronunciamento sobre os pedidos de parcelamento de dívida, bem como encaminhar os autos ao Relator, ouvido, quando necessário, o Ministério Público junto ao TCU;
- XI - emitir pronunciamento a cargo da Secretaria com proposta de quitação de débito e/ou de multa, após comprovado o recolhimento do(s) valor(es) pelo responsável, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do TCU, bem como encaminhar os autos ao Relator, ouvido, quando necessário, o Ministério Público junto ao TCU;
- XII - assinar ofícios de audiência e citação, bem como as correspondentes comunicações processuais nas hipóteses tratadas nos incisos IV, V e VII;
- XIII - encerrar processos de controle externo;
- XIV - Determinar a autuação de processos de Monitoramento, conforme art. 14, inciso II, da Resolução TCU 259/2014.
- XV - emitir pronunciamento em nome da Secretaria em processos de denúncia ou representação, nos casos em que não haja análise de mérito, ou seja, quando não preencher os requisitos de admissibilidade ou quando os fatos forem considerados de baixo risco, materialidade e relevância; e nos casos em que o mérito reste prejudicado em virtude de o órgão concedente ou repassador de recursos federais já estar tomando as devidas providências, em respeito às etapas de controle.

Parágrafo único. Não se aplicam as delegações previstas nos incisos I e XII aos processos em que forem parte governadores, ministros de Estado, membros do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público, oficiais das Forças Armadas, parlamentares federais e estaduais ou secretários de Estado, dirigentes máximos de entidades da administração pública federal indireta e prefeitos da capital do Estado, em exercício ou cuja responsabilidade decorra da ocupação de tais funções, à época dos fatos.

Art. 2º Delegar ou subdelegar competência aos Assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, ao Assistente e aos servidores do Serviço de Administração, com fundamento nas delegações de competência do Presidente ou Ministros-Relatores:

I - atestar o caráter definitivo do julgado e determinar a autuação dos correspondentes processos de cobrança executiva (CBEX);

II - encaminhar processos de cobrança executiva ao Ministério Público junto ao TCU, via unidade responsável pelo controle de CBEX;

III - encaminhar informações dos responsáveis e do acórdão condenatório à Secretaria do Tesouro Nacional ou ao órgão/entidade a que se vincule originalmente o crédito, ou seu sucessor, com vistas à inclusão no Cadin;

IV - determinar o apensamento dos processos de CBEX aos respectivos processos originadores.

Art. 3º Delegar ou subdelegar competência ao Assistente e aos Assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob suas responsabilidades, e com fundamento nas delegações de competência do Presidente ou Ministros-Relatores:

I - assinar despacho e encaminhar à consideração dos relatores, ouvido previamente, quando necessário, o Ministério Público junto ao TCU, os processos cujas deliberações necessitem de apostilamento decorrente de inexatidão material ou erro de cálculo, nos termos do Enunciado de Súmula TCU 145;

II - emitir pronunciamento a cargo da Secretaria com proposta de quitação de débito e/ou de multa, após comprovado o recolhimento do(s) valor(es) pelo responsável, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do TCU, bem como encaminhar os autos ao Relator, ouvido, quando necessário, o Ministério Público junto ao TCU;

III - encaminhar à consideração do Relator processo de solicitação de informação ou de cópias, nos casos em que não houver delegação de competência para a unidade atender diretamente;

IV - emitir proposta de apensamento definitivo de processos de solicitação aos autos do processo a que se refira, quando útil à instrução daquele, nos termos do parágrafo único do art. 63 da Resolução-TCU 191/2006, encaminhando ao Relator quando inexistir delegação de competência;

V - emitir, quando necessário, despacho de expediente e encaminhar à Secretaria de Recursos (Serur), após as providências a cargo da Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade, bem como submeter ao Relator processos em que forem opostos agravos ou embargos de declaração;

VI - determinar a reexpedição de comunicação processual, nos casos em que tenha ocorrido insucesso na tentativa de entrega de correspondência anterior;

VII - determinar a expedição de comunicação processual por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, quando o seu destinatário não for localizado;

VIII - encerrar processos de controle externo.

Art. 4º Delegar ou subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, com fundamento nas delegações de competência do Presidente ou Ministros-Relatores:

I - deferir pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II - deferir pedido de vista e de cópia sobre processos encerrados;

III - comunicar aos requerentes o deferimento de pedidos de vista/cópia de processo e de juntada de documentos de que trata esta portaria;

IV - designar servidor lotado no Serviço de Administração para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face do insucesso nas tentativas de citação, notificação ou audiência, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional, exceto indenização de transporte, nos termos e limites estabelecidos pelas normas do Tribunal;

V - encaminhar processos físicos encerrados ao Serviço de Gestão Documental, observadas as normas e orientações aplicáveis;

VI - determinar a autuação de processos, incluindo os de controle externo referentes a contas, solicitações e solicitações de certidão;

VII - encerrar processos administrativos que tenham cumprido o objetivo para os quais foram constituídos, bem como processos de solicitação de informação ou de cópias e de certidão, nos termos do art. 63, caput, da Resolução-TCU 191/2006;

VIII - determinar a reexpedição de comunicação processual, nos casos em que tenha ocorrido insucesso na tentativa de entrega de correspondência anterior.

Art. 5º Os pronunciamentos, despachos, pareceres e comunicações emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente ou dos Relatores, quando couber.

Art. 6º Os destinatários das delegações e subdelegações de competências estabelecidas nesta portaria poderão, quando julgarem conveniente, por razões de ordem pessoal ou profissional, submeter os atos delegados à apreciação do Secretário.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-Secex-PE 04, de 2 de março de 2015.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOL LEMOS MACIEL  
Secretário

## SECEX-PR

### PORTARIAS

PORTARIA SECEX-PR Nº 21, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVI do artigo 1º da Portaria-Segedam n. 9, de 2 de janeiro de 2017, e nas disposições contidas na Portaria-TCU n. 308, de 6 de novembro de 2015, ao servidor JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO, matrícula TCU Nº 2872-0, as diárias a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, para participar do III Fórum de Controle Social, a convite Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Ofício n. 138/17-ODV-CGF, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2017, da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, situada na Rua Pernambuco, 1936, Centro, em Cascavel-PR, conforme autorização do Secretário da Coestados constante na peça 129, do processo TC 000.339/2017-2.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO  
Secretário

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
João Manoel da Silva Dionísio	AUFC FC-05	30/10/2017	31/10/2017	1,5	492,00	300,00	63,00	975,00

Obs.: cálculo para desconto do auxílio alimentação (R\$ 924,00/22=R\$ 42,00\*1,5 = R\$ 63,00.

## AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
João Manoel da Silva Dionísio	Curitiba - Cascavel -Curitiba	Aéreo	OS 179127	30/10/2017	31/10/2017

## OBSERVAÇÕES

- 1) Concessão de passagens aéreas para o servidor lotado na Secex-PR no trecho: Curitiba-Cascavel-Curitiba, com hospedagem no período.
- 2) Desconto proporcional do auxílio-alimentação nos dias úteis, em razão do recebimento de diárias.

## SECEX-RN

## ORDENS DE SERVIÇO

## ORDEM DE SERVIÇO SECEX-RN Nº 2, DE 9 OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria-Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO, TEFC, matrícula 1738-8, para:

I - Elaborar, sempre que necessário, listagem de processos físicos destinados ao descarte, para análise técnica do Serviço de Gestão Documental (Seged) e posterior apreciação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD);

II - Até o dia 31/10/2017, proceder ao envio de processos com prazo de guarda vencidos ao Serviço de Gestão Documental (Seged), conforme cronograma estabelecido pelo Memorando-Circular n.3/2016-ISC, de 19 de dezembro de 2016; e

III - Até o dia 31/1/2018, realizar o inventário dos processos físicos (área-meio e área-fim), inclusive os encerrados e daqueles que foram convertidos para o meio eletrônico, em conformidade com a Portaria-TCU nº 207, de 9 de agosto de 2011, alterada pela Portaria-TCU nº 13, de 22 de janeiro de 2014.

CLEBER DA SILVA MENEZES  
Secretário

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da Selog;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro com o Controle Externo: Governança e Gestão das Contratações - Edição GO - Sistema Viajar - evento nº 338/2017;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, de 19/10/2017;

ATESTAÇÃO: Selog - Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.

Em 06 de Outubro de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR <sup>(1)</sup>
ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO 10168-0	AUFC	18 a 20/10/2017	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 111,60	R\$ 825,90	R\$ 300,00	R\$ 1.125,90	R\$ 0,00	R\$ 1.125,90

*Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.*

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: XVI Congresso de Contabilidade e Auditoria;

LOCAL/PERÍODO: Aveiro - Portugal, dias 12 e 13/10/2017;

ATESTAÇÃO: Semag.

Em 6 de outubro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM (1)	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE/3836-9	AUFC	10 a 14/10/2017	4,5	370.00	1,665.00	148.00	1,813.00	3	133,92

Notas: 1 - no período de 6 a 9/10/2017 sem ônus para o TCU.

(TC 028.246/2017-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

## SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - Autorização -

Em 6 de outubro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, da Portaria-Segedam nº 1/2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Setic, a prestação de serviços extraordinários, pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 6 a 8/10/2017, limitada, no caso de dias úteis, a 2 (duas) horas e, nos dias não úteis, a 9 (nove) horas diárias no caso de servidor não ocupante de função de confiança e a 10 (dez) horas diárias em se tratando de servidor detentor de função comissionada, conforme caput do art. 1º e no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ITALO GERVÁSIO CAVALCANTE	10693-3	Setic/Diamb/Sired
VALMIR ANDRÉ DE SENA	9101-4	Setic/Diamb/Sired

(TC 028.672/2017-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta de Administração

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 181, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no TC 000.127/2017-5, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	Classe Especial - Padrão 13	01/10/2017
8674-6	BRUNO SANTOS RIBEIRO	Classe Especial - Padrão 13	01/10/2017
41300-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	Classe Especial - Padrão 11	18/09/2017
7641-4	GUSTAVO SENA CORRÊA	Classe Especial - Padrão 13	29/09/2017
9469-2	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA	Classe Especial - Padrão 11	25/09/2017
9425-0	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 11	09/09/2017
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	Classe Especial - Padrão 11	05/09/2017
9503-6	JÔNATAS CARVALHO SILVA	Classe Especial - Padrão 11	02/09/2017
8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	Classe Especial - Padrão 13	01/10/2017
10209-1	KÉSIA PRISCILA CARVALHO DE SOUZA	Classe B - Padrão 7	01/10/2017
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	Classe Especial - Padrão 11	27/09/2017
9458-7	MAIRA BLANES DEL CIAMPO	Classe Especial - Padrão 11	02/09/2017
7615-5	MILTON SILVA JÚNIOR	Classe Especial - Padrão 13	01/10/2017
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN	Classe Especial - Padrão 13	19/09/2017

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
9454-4	REGINALDO DE SOUSA COUTINHO	Classe Especial - Padrão 11	29/09/2017
10197-4	RODRIGO LIMA BARBOSA	Classe B - Padrão 7	01/10/2017
10236-9	RODRIGO SANTOS DA SILVA	Classe B - Padrão 7	01/10/2017
9476-5	VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	Classe Especial - Padrão 11	26/09/2017
9497-8	VICTOR MARCUZ DE MORAES	Classe Especial - Padrão 11	08/09/2017
9985-6	TÚLIO CARRIJO SOARES	Classe B - Padrão 9	17/09/2017

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão
7730-5	ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	Classe Especial - Padrão 13	15/09/2017

Art. 2º É concedida **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão
9427-7	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	Classe Especial - Padrão 10	01/10/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário-Substituto de Gestão de Pessoas

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

Em 6 de outubro de 2017

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora REGINA YUCO ITO KANEMOTO / AUFC / 4604-3, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Prefeitura do Município de São Paulo	Serviço Público Municipal - Lei 8.112/90	21/02/1990 a 02/08/1995	1.988 dias	Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
Amil Saúde Ltda	Atividade Privada	11/06/1988 a 20/02/1990	620 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990	Aposentadoria e disponibilidade
Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo	Atividade Privada	03/08/1995 a 29/06/2001	2.158 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990	Aposentadoria e disponibilidade
Contribuinte Individual	Contribuição Individual ao RGPS	01/03/1988 a 30/05/1988	91 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
		01/08/2001 a 30/07/2002	364 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-024.940/2017-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário

**CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO**  
- Deferimento -

Em 6 de outubro de 2017

DEFIRO, no processo de interesse da servidora REGINA YUCO ITO KANEMOTO / AUFC / 4604-3, o pedido de conversão dos tempos prestados à Amil Saúde Ltda, de 11/06/1988 a 20/02/1990, e à Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, de 03/08/1995 a 29/06/2001, para que sejam computados como atividade insalubre, com fator de conversão de 1.20, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarado no TC-014.569/2011-6 e 010.294/2013-9, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

(TC-024.940/2017-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de outubro de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO - AUFC - 6542-0	ERNEST YOUNG SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS S/S	Atividade Privada	01/10/2003 a 30/06/2004	274 dias	TC 027.975/2017-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 09 de outubro de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDREA BARROS HENRIQUE - AUFC - 6569-2	06/11/2017 a 30/11/2017	1ª	2º	13/12/2010 a 11/12/2015	TC-028.211/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 09 de outubro de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLAUDIO NEVES ALMEIDA - AUFC - 3841-5	13/10/2017 a 11/11/2017	3ª	5º	06/01/2010 a 04/01/2015	TC-033.972/2013-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 09 de outubro de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE MARIA ALVES SILVA - TEFC - 1857-0	01/11/2017 a 30/11/2017	2ª	5º	11/03/2008 a 09/03/2013	TC-024.404/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 487, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, AUFC, para exercer, no Serviço de Avaliação/ADGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 10/10/2017, Seção 2, p. 53)

---

PORTARIA-DIPAG Nº 488, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 02/10/2017 a 09/10/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 489, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 10/10/2017, Seção 2, p. 53)

---

## PORTARIA-DIPAG Nº 490, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO AIRES TEIXEIRA, Matrícula 4566-7, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, código FC-4, no período de 02/10/2017 a 09/10/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

---

## PORTARIA-DIPAG Nº 491, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Avaliação/ADGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, a partir de 09 de outubro de 2017 até a investidura de novo titular.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

---

## PORTARIA-DIPAG Nº 493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ABEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 1535-0, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, no período de 02/10/2017 a 09/10/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

---

## PORTARIA-DIPAG Nº 494, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ABEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 1535-0, TEFC, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 10/10/2017, Seção 2, p. 54)

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO

**PORTARIAS**

## PORTARIA-SESAP Nº 3, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Portaria-Sesap nº 5, de 3 de junho de 2016, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, no art. 1º, incisos I e XII da Portaria- Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2017, e

considerando a ocorrência de fatos supervenientes que ensejaram a necessidade de atualização na lista de servidores designados para exercer a fiscalização de contratos de responsabilidade desta unidade, resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria-Sesap nº 5, de 3 de junho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-Sesap nº1, de 26 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO FAHR PESSOA  
Secretário

## Portaria-Sesap - Anexo I

Tabela I - Contratos fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
03/2013	Banco do Brasil	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 340 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
02/2013	Caixa Econômica Federal	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 231,13 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
01/2014	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo III, com 107,13 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
01/2013	Sicoob Legislativo	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo III, com 106,07 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
02/2015	Demontiê Cabeleireiro, Boutique e Perf. Ltda. EPP	Cessão de uso de área localizada no mezanino do Edifício-Sede, para exploração dos serviços de barbearia e congêneres, com 94 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
01/2015	ASTCU	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo II do TCU, para fins de instalação de centro de atividades físicas, com 202,91 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
34/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação dos serviços continuados de vigilância armada nas dependências do TCU e nas residências das autoridades e de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamento de autoridades.	Disop	ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6.
01/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação de serviço de brigada de incêndio para o TCU, em Brasília-DF.	Disop	ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6.
03/2016	Lavanderia Abba Ltda - ME	Prestação de serviços de lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, vestimentas dos ministros (togas), tapetes e outros, para o TCU, em Brasília-DF.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
12/2016	Centro Oeste Desinsetização Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	Disop	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e JOÁS ALMEIDA FERREIRA, 3367-7.
36/2015	Palmácea Jardins Ltda - ME	Prestação de serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins e espelho d'água, inclusive de vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO, 2086-9.
01/2015	SOS Tecnologia e Gestão da Informação	Prestação dos serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
03/2013	Gráfica e Editora Qualidade Ltda	Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, dos serviços gráficos pelo sistema offset, monocromático e policromáticos, incluindo o acabamento, a prova contratual, o fornecimento de papel e de todo material de suprimento, bem como a remessa de material impresso para o TCU.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
19/2014	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação do serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
24/2017	Seiselles Distribuição e Logística Ltda.	Fornecimento e entrega diária de jornais e revistas; fornecimento de senhas para acesso à Lista de Autoridades Governamentais - LAG; e fornecimento de senhas nominiais de acesso individualizado a periódicos que contemplam conteúdo on-line.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
09/2017	Ctis Tecnologia S/A	Prestação de serviços de impressão policromática e monocromática com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte on-site.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
08/2017	HPEX Apoio Administrativo Eireli	Prestação dos serviços continuados de Operador de Máquina Copiadora nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
18/2013	Unique Rent a Car Locadora de Veículos	Prestação de serviço de transportes, incluindo veículos e motoristas.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA 2923-8; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
17/2017	Supera - Serviços Empresariais Ltda	Cessão de uso de área destinada à prestação de serviços de limpeza e lavagem ecológica de veículos particulares e da frota do TCU.	Disop	ILDO JEOVANI DA SILVA 3543-2; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
50/2013	Pantanal Veículos Ltda - ME	Prestação dos serviços de locação de veículos executivos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento ao Presidente, Vice-Presidente e demais autoridades do TCU, bem como sua segurança, em deslocamentos no Distrito Federal.	Disop	JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE 2921-1; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
57/2016	Petronorte	Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais do TCU em Brasília-DF.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA 2923-8; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
2016NE00 1315 PE 81/2016	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas da União em todo o território nacional.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA 2923-8; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
2016NE00 0242 Inexigibilidade	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.	Fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (banco de preços).	Dipac	MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, 5668-5; e DILMAR TEIXEIRA MACHADO, 8542-1.
33/2014	G&E Serviços Terceirizados Ltda	Serviços continuados, em postos de agente de portaria, ascensorista e telefonista nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6; ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
60/2016	Control Teleinformática Ltda	Fornecimento de solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) baseado em Tecnologia IP	Disop	ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6.

Tabela II - Contratos fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do TCU

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Unidade(s) de apoio	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
02/2013	EBCT	Prestação de serviços e venda de produtos, que atenda às necessidades do TCU e de suas Secretarias.	Seginf	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0

Tabela III - Contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Unidade(s) parceira(s)	Gestora do Contrato
23/2014	G4S Monitoramento e Sistemas Ltda	Solução de controle de acesso de pessoas e veículos, e de registro de frequência, compreendendo a elaboração de projeto executivo e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais e suporte técnico.	Setic, STI, Senge, Segep e Seadmin	Sesap